



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610619.000045/2021-80

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/21

PROCESSO MÃE: 00610406.000007/2021-22/ **SEI:** 00610619.000045/2021-80.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Publicada em DOE nº 14.958, de 25/06/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 88/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora **Maria Antonia Paula Gomes**, matrícula 89.094-4, e designando os servidores **Rudolfo Hummel Gurgel Vieira**, matrícula 229.354-4 (titular) e **Cenira Xavier de Medeiros**, matrícula 156.733-0 (suplente), no âmbito do Hospital Rafael Fernandes, conforme Memorando nº 44/2021/SESAP - HRF (id 10323988) - Processo nº 00610619.000045/2021-80, passando a Cláusula Décima Segunda - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO (...)

12.4 – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados. Os Fiscais do referido contrato serão:

- **José Carlos Leão – Matrícula 154.044-0** - Hospital José Pedro Bezerra (Santa Catarina);
- **Maria de Fátima Martins de Araújo – 98.189-3** - Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (Natal);
- **Gabriela Zaíra Garcia Cruz Leite – Matrícula 218.116-9** - Hospital Giselda Trigueiro (Natal);
- **Carlos Augusto Silva Dantas – Matrícula 166.074-8** - Hospital Militar Coronel Pedro Germano (Natal);
- **Maria Celene Soares Pinto – Matrícula 95.606-6** - Hospital João Machado (Natal);
- **Francisco Zacarias Sobrinho – Matrícula 96.716-5** - Hospital Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim);
- **Laiane Graciela Paulino da Costa da França – Matrícula 203.726-2** - Hospital Regional Josefa Alves Godeiro (João Câmara).
- **Josilherme Farias Guilherme – 198.468-3** - Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assú);

- **Ozanildo Bezerra Nascimento – Matrícula 089.077-4** - Hospital Regional Tarcísio Maia (Mossoró);
- **Rudolfo Hummel Gurgel Vieira, matrícula 229.354-4 (titular) e Cenira Xavier de Medeiros, matrícula 156.733-0 (suplente) - Hospital Rafael Fernandes (Mossoró);**
- **Maria Elba de Lima – Matrícula 95.864-6** - Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade (Pau dos Ferros);
- **Juracy Tavares da Silva - Matrícula 83.095-0** - Hospital Regional Hélio Morais Marinho (Apodi);
- **Antônio Dantas Segundo - Matrícula 154.861-1** - Hospital Regional Aguinaldo Pereira (Caraúbas);
- **Synara Cintia Bezerra da Costa – Matrícula 216.720-4** - Hospital Regional Telecila Freitas Fontes (Caicó);
- **Maria Salete Silva Souza – Matrícula 158.956-3** - Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos);
- **Ivanaldo Luna da Silva – Matrícula 202.359-8** - Hospital Regional Monsenhor Expedito (São Paulo do Potengi);
- **Maria José Batista de Pontes Alves – Matrícula 97.115-4** - Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antônio do Salto da Onça);
- **Erivan Inácio – Matrícula 150.207-7** - Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros (São José do Mipibu).

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 07 de julho de 2021

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 15/07/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10364800** e o código CRC **AD8096A6**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01207 - SEI: 03210433.000031 2020-81 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: J S FAGUNDES EIRELI. OBJETO: Aquisição de cadeiras tipo escritório, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9000 e Processo Licitatório nº 0039/2021. VALOR: R\$ 15.299,90 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PRAZO: O fornecimento será efetuado 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000273/2021 da Conta nº 7037. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 16 de julho de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01484 - SEI: 180941/2017-2 - CONTRATANTES: CAERN / SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: A renovação do prazo, o reajustamento dos preços e estabelecimento de valor para o novo período, para o Contrato cujo objeto é a Contratação de sociedade de advogados, regularmente inscritos nos quadros da OAB/RN (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte), sob demanda, em caráter complementar e subsidiário às atividades do quadro jurídico da CAERN. PRAZO: Por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022. VALOR: R\$ 417.960,00 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e sessenta reais). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000731/2021 da conta 3004. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, c/c § 2º, art. c/c 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.192/2001.

Natal/RN, 16 de julho de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP COADI/SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000362/2021-51 - Ofício Nº 194/2021 A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 23/07/2021 (sexta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Extrato de Termo de Compromisso Processo 00610135.000578/2021-02
Compromitente: Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Compromissário: Unidade de Coleta e transfusão de Pau dos ferros-UCT
Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 308 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromitente: Damasio Lucas Rezende Leite
Compromissário: Joel Dácio de Souza Maia
Damasio Lucas Rezende Leite - Diretor Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.
Mossoró/RN, 16 de julho de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Dr. João Machado
Convocação - Processo nº 00610836.000013/2021-10
O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de medicamentos, para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa de Licitação Emergencial, consoante o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.
Leidiane Fernandes de Queiroz
Diretora Geral Hospital Dr. João Machado
Natal, 16 de julho de 2021

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/21 - PROCESSO MAE: 00610406.000007/2021-22/ SEI: 00610619.000045/2021-80. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Publicada em DOE nº 14.958, de 25/06/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 88/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Maria Antonia Paula Gomes, matrícula 89.094-4, e designando os servidores Rudolfo Hummel Gurgel Vieira, matrícula 229.354-4 (titular) e Ceníra Xavier de Medeiros, matrícula 156.733-0 (suplente), no âmbito do Hospital Rafael Fernandes, conforme Memorando nº 44/2021/SESAP - HRF (id 10323988) - Processo nº 00610619.000045/2021-80, passando a Cláusula Décima Segunda - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:
DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização da execução do

contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados. Os Fiscais do referido contrato serão: José Carlos Leão - Matrícula 154.044-0 - Hospital José Pedro Bezerra (Santa Catarina); Maria de Fátima Martins de Araújo - 98.189-3 - Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (Natal); Gabriela Zaira Garcia Cruz Leite - Matrícula 218.116-9 - Hospital Giselda Trigueiro (Natal); Carlos Augusto Silva Dantas - Matrícula 166.074-8 - Hospital Militar Coronel Pedro Germano (Natal); Maria Celene Soares Pinto - Matrícula 95.606-6 - Hospital João Machado (Natal); Francisco Zacarias Sobrinho - Matrícula 96.716-5 - Hospital Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim); Laiane Graciela Paulino da Costa da França - Matrícula 203.726-2 - Hospital Regional Josefa Alves Godeiro (João Câmara); Josilme Farias Guilherme - 198.468-3 - Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assu); Ozanildo Bezerra Nascimento - Matrícula 089.077-4 - Hospital Regional Tarciso Maia (Mossoró); Rudolfo Hummel Gurgel Vieira, matrícula 229.354-4 (titular) e Ceníra Xavier de Medeiros, matrícula 156.733-0 (suplente) - Hospital Rafael Fernandes (Mossoró); Maria Elba de Lima - Matrícula 95.864-6 - Hospital Regional Cleodion Carlos de Andrade (Pau dos Ferros); Juracy Tavares da Silva - Matrícula 83.095-0 - Hospital Regional Helió Moraes Marinho (Apodi); Antônio Dantas Segundo - Matrícula 154.861-1 - Hospital Regional Aguiar Pereira (Carauabas); Synara Cintia Bezerra da Costa - Matrícula 216.720-4 - Hospital Regional Telcelia Freitas Fontes (Caicó); Maria Salete Silva Souza - Matrícula 158.956-3 - Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos); Ivaldo Luna da Silva - Matrícula 202.359-8 - Hospital Regional Monsenhor Expedito (São Paulo do Potengi); Maria José Batista de Pontes Alves - Matrícula 97.115-4 - Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antônio do Salto da Onça); Erivan Inácio - Matrícula 150.207-7 - Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros (São José do Mipibu). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de julho de 2021
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA (CONTROLLAB). PROCESSO SEI: 00610096.000732/2021-41. PROCESSO MAE: 413325/2016-9

DO OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de junho/2021, conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato original.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 8.965,31 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 747,11 (setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 8.965,31 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificadas: 24131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da Despesa: 3.390.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 4.856,21 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) referentes ao período de 16/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 4.109,10 (quatro mil cento e nove reais e dez centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 15/06/2022. 2021 - R\$ 4.856,21 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Natureza da Despesa: 339039.50 Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 4.109,10 (quatro mil cento e nove reais e dez centavos). Natureza da Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VIGÊNCIA E DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/06/2021 até 15/06/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 15 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN pelo contratante e Marcio Mendes Biasoli pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Processo nº 00610406.000049/2019-49

Resultado do Julgamento PE045/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Radioproteção para elaboração de Levantamento Radiométrico nas salas de Radiologia, Mamografia e Tomografia, ludo e relatório individual de cada equipamento do Programa de Controle de Qualidade de Equipamentos diagnósticos/terapêuticos que emitem radiações ionizantes (raios X) pertencentes às Unidades de Saúde da Rede SESAP. Para atender as normas da Resolução diretoria colegiada 330/2019 e Portaria 453/98. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o pregão 045/2021 foi FRACASSADO.

Natal-RN, 16 de julho de 2021.

Altamir Justino Victor

Pregoeiro-CPL-SESAP

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - EMPRESA VENCEDORA

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resulta-

do de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 858344 - Aquisição de móveis para aparelhar a UTI Pediátrica e Neonatal

Empresas Vencedoras:

Empresa: G TRIGUIEIRO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

Itens arrematados: 01,02,03,04,05,07 e 08

Itens Fracassados: 06

Natal/RN, 16 de julho de 2021

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL-HMAF

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 20/2021, Processo nº 00610091.000674/2021-04

A Secretaria de Estado de Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do RN, por até 180 (Cento e Oitenta) dias ou até a conclusão do processo Licitatório, conforme Ofício Circular, Justificativa e Autorização do Gestor da Pasta, seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS SESAP, Fones: 3232-2663 / 2664 - 2665 ou através do e-mail (susegesap@gmail.com).

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 da dia 23/07/2021.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 -

Proposta de preço

Flaviana Costa de Souza Medeiros

Subcoordenadora de Contratos e Serviços

SESAP/ COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00611150.000024/2021-71

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando aquisição imediata de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades, em caráter emergencial, das Unidades Próprias da nossa rede estadual de saúde, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO: Até 21/07/2021 (QUARTA-FEIRA).

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: sas.sesaprn@gmail.com ou no telefone/whatsapp (84) 3232-7647 em horário comercial. ENVIAR PROPOSTA DIGITALIZADA E ASSINADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, JUNTO COM AS CERTIDÕES FISCAIS, TRIBUTÁRIAS E A DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII, CF, ALEM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O E-MAIL: sas.sesaprn@gmail.com. Para habilitação das empresas na DISPENSA, poderá ser requerido o Atestado ou Declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 00610010.001054/2021-37

Resultado do Julgamento PE 031/2021

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de

PRODUTOS PARA SAÚDE - MASCARA GASOTERAPIA

a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande

do Norte, pelo período de 12 meses

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

ITEM 1 - I. S. COSTA CENTRAL. TELEMEDICINA EIRELI

ITEM 2 - I. S. COSTA CENTRAL. TELEMEDICINA EIRELI

Natal/RN, 16 DE JULHO DE 2021.

Auridete Maria de Araújo - Pregoeira-CPL/SESAP

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO

CONTRATO Nº 011/2019

Processo 00610344.000010/2019-01

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a LABINBRAZ COMER-

CIAL LTDA

Objeto: Locação de 02 (dois) equipamentos, com fornecimento de insumos, para

realização de exames bioquímicos do prazo de vigência contratual por 12 (doze)

meses, período de 16/07/2021 a 15/07/2022.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 536.549,88

(quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito

centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com

recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 245.918,69 (duzentos e

quarenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), para

o período de 16 de julho a 31 de dezembro 2021, serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

3390-39-12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 245.918,69 (duzentos e

quarenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), sendo

de 16 a 31 de julho de 2021 o valor de R\$22.356,24 (vinte e nove centavos), e

cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e de 01 de agosto a 31 de dezembro

de 2021 o valor mensal de R\$ 44.712,49 (quarenta e quatro mil setecentos e

doze reais e quarenta e nove centavos).

Fonte 100 (Recursos ordinários)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 290.631,19 (duzentos e noventa

mil seiscientos e trinta e um reais e dezesseis centavos), referente ao período de 01

de janeiro a 15 de julho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da

SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: